



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 6.101 , DE 23 DE AGOSTO DE 2000

Altera o Decreto nº 6.064, de 15 de maio de 2000, no que especifica, que nomeia os integrantes do **Grupo Especial de Análise – GEA**, criado pelo art. 178 da Lei nº 3.272, de 24 de março de 2000.

MÁRCIO CHAVES PIRES, Prefeito em Exercício do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 4.773-6/00, **DECRETA**:

Art. 1º O inciso V, do art. 1º do Decreto nº 6.064, de 15 de maio de 2000, que nomeia os integrantes do Grupo Especial de Análise – GEA, criado pelo art. 178 da Lei nº 3.272, de 24 de março de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

(...)

V – Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA
Amauri Ferrari”

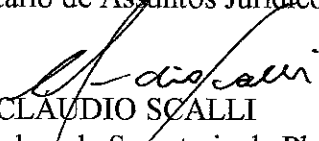
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

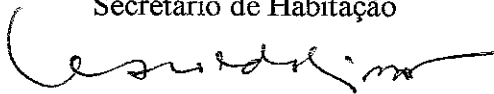
Município de Mauá, em 23 de agosto de 2000.


MÁRCIO CHAVES PIRES
Prefeito em Exercício


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário de Assuntos Jurídicos


CLÁUDIO SCALLI
Respondendo pela Secretaria de Planejamento
e Meio Ambiente


ALTIVO OVANDO JÚNIOR
Secretário de Habitação


OSVALDO MISSE
Secretário de Obras

- vide-verso -